



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Convênios

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050909204.000004/2024-02

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	<div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: red; margin-bottom: 5px;"></div> Prioridade Alta </div> <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: yellow; margin-bottom: 5px;"></div> Prioridade Média </div> <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: green; margin-bottom: 5px;"></div> Prioridade Baixa </div>
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Interrupção da execução do contrato pela contratada, pois os exames compõe o Aso que é	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Inexecução dos serviços, retirada da equipe na area VALE, podendo a FCCM levar notificações e multas, e ficar
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	

encaminhado como documentos obrigatórios.	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	impossibilitada de prestar serviços.
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<i>Executar todas as fases mais breve possível</i>		Equipe de Planejamento
CONTINGENCIAL	<i>Dedicação dos envolvidos no certame</i>		Os demandantes e os demais

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Abrangência geografica da rede de estabelecimentos para atendimentos dos servidores deverá manter o estabelecimento apto a realizações dos exames uma distancia de no minimo 10 quilometros da Fundação Casa da Cultura	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	O dano caso a empresa não tenha abrangência geografica pre estabelecida, e o custeio de deslocamento dos técnicos , dificuldade de acesso, pois a FCCM é responsável, tens obrigação de acompanhar os tecnicos.
	x Média	x Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<i>Pedir Atestado de capacidade técnica que a empresa já forneceu o tipo de serviços</i> <i>Pedir comprovação da localidade e endereço da empresa</i>		Equipe de Planejamento
CONTINGENCIAL	<i>Penalizar o contratado</i>		Gestor do contrato e CPA

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco medio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Todos os agentes participantes envolvidos no processo de contratação deverão se atentar para o risco 1;
2. Exigir atestados de capacidade técnica e comprovação de endereço da empresa para mitigar o risco 2

Documento assinado eletronicamente

Patrícia Machado Almeida
Membro da equipe de planejamento

Documento assinado eletronicamente

Maria de Almeida Silva
Membro da equipe de planejamento

Documento assinado eletronicamente

Mariana de Jesus dos Santos
Membro da equipe de planejamento

Documento assinado eletronicamente

Leia Lino Barbosa
Membro da equipe de planejamento

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Wania Cristina Gomes Ferreira
Presidente da FCCM



Documento assinado eletronicamente por **Wania Cristina Gomes Ferreira, Presidente**, em 12/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Machado Almeida, Assessora Especial**, em 12/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Jesus dos Santos**, **Assessora Especial**, em 12/04/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Almeida Silva**, **Técnica Administrativa**, em 15/04/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Léia Lino Barbosa**, **Técnica Administrativa**, em 15/04/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026557** e o código CRC **731DEAA4**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
dep.pessoal@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909204.000004/2024-02

SEI nº 0026557